



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

**PORTARIA CRCPR Nº 161, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA CRCPR Nº 033/2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONDUTA DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 033/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta de Funcionários e Colaboradores do CRCPR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Comissão de Conduta instituída para apuração de infrações cometidas por funcionários e colaboradores do CRCPR será composta pelos seguintes integrantes: Victoria Rossini Andreiu (presidente), Martin Neufeld e Ana Paula Ambiel Gagner, como membros efetivos, e Guilherme Cristiano Ribeiro, Michel de Menezes Hiromoto e Mariliza Miotto, membros suplentes.”*

**Art. 2º** - Os mandatos dos integrantes ficam estabelecidos da seguinte forma:

| Funcionário                 | 1º mandato                               | 2º mandato                               | 3º mandato                              |
|-----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Victoria Rossini Andreiu    | 04/06/23 a 03/06/25<br>(presidente)      |                                          |                                         |
| Martin Neufeld              | 04/06/19 a 03/06/21<br>(membro efetivo)  | 04/06/21 a 03/06/23<br>(membro efetivo)  | 04/06/23 a 03/06/25<br>(membro efetivo) |
| Ana Paula Ambiel Gagner     | 04/06/23 a 03/06/25<br>(membro efetivo)  |                                          |                                         |
| Guilherme Cristiano Ribeiro | 10/08/23 a 03/06/25<br>(membro suplente) |                                          |                                         |
| Michel de Menezes Hiromoto  | 18/03/21 a 17/03/23<br>(membro suplente) | 18/03/23 a 17/03/25<br>(membro suplente) |                                         |
| Mariliza Miotto             | 04/06/23 a 03/06/25<br>(membro suplente) |                                          |                                         |

**Art. 3º** – Revogar a Portaria CRCPR nº 103/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria gera seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 11/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115605** e o código CRC **3D8BDD5**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2023-13

SEI nº 0115605